

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **Mxm Grafica e Embalagens Ltda**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**  
 Número de Ordem do Livro: **25**      CNPJ: **00.758.606/0001-90**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Mxm Grafica e Embalagens Ltda
NIRE	26200921586
CNPJ	00.758.606/0001-90
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113752

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Mxm Grafica e Embalagens Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113752
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

**B ALANÇO PATRIMONIAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<b>A TIVOS</b>		
<b>C IRCULANTES</b>	<b>30.695.678</b>	<b>24.653.542</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.647.911	4.910.903
Contas a Receber de Clientes	19.334.144	16.581.796
Estoques	4.970.950	3.004.383
Impostos e Contribuições a Recuperar	742.673	156.461
<b>N ÃO CIRCULANTES</b>	<b>8.036.490</b>	<b>6.194.552</b>
<b>R REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>489.000</b>	-
Partes Relacionadas	489.000	-
<b>I NVESTIMENTOS</b>	<b>166.465</b>	<b>101.522</b>
Outros Investimentos	166.465	101.522
<b>I MOBILIZADO</b>	<b>7.370.999</b>	<b>6.083.004</b>
Bens e Direitos em Uso	27.859.283	21.066.842
Depreciações e Amortizações Acumuladas	(20.488.284)	(14.983.838)
<b>I NTANGÍVEL</b>	<b>10.026</b>	<b>10.026</b>
Bens Incorpóreos e Intangíveis	10.026	10.026
<b>T OTAL DOS ATIVOS</b>	<b>38.732.168</b>	<b>30.848.094</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 25, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 045.233.624-88

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

Folha 2

**B ALANÇO P ATRIMONIAL**

PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<b>P ASSIVOS</b>		
<b>C IRCULANTES</b>		
<b>E</b> mpréstimos e Financiamentos	4.408.140	4.770.476
<b>F</b> ornecedores	1.161.676	203.097
<b>O</b> brigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.542.022	3.482.794
<b>O</b> brigações Tributárias	126.561	190.837
	577.882	893.747
<b>N ÃO CIRCULANTES</b>		
<b>E</b> mpréstimos e Financiamentos	5.422.366	4.114.553
	5.422.366	4.114.553
<b>P ATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>C</b> apital Social Realizado	28.901.662	21.963.066
<b>R</b> eservas de Lucros	4.100.000	4.100.000
	24.801.662	17.863.066
<b>T OTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.732.168</b>	<b>30.848.094</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.624-88



Certifico o Registro em 19/07/2023

19/07/2023

Arquivamento 20239116747 de 19/07/2023 Protocolo 239116747 de 18/07/2023 NIRE 26200921586

Nome da empresa MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26488533170327

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 045233352488-JOSÉ ALMIR BORGES FILHO|57878315434-SERGIO PEDRO XAVIER NETO

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

**D EMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
<b>R ECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>48.689.629</b>	<b>26.745.479</b>
D evoluções e Cancelamentos de Vendas	(81.449)	(105.364)
I mpostos e Contribuições sobre as Receitas	(5.080.526)	(2.778.665)
<b>R ECEITA LÍQUIDA</b>	<b>43.527.654</b>	<b>23.861.449</b>
C ustos dos Bens e Serviços Prestados	(19.239.020)	(9.644.817)
<b>L UCRO BRUTO</b>	<b>24.288.635</b>	<b>14.216.632</b>
<b>D ESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.061.302)</b>	<b>(11.418.385)</b>
D despesas Gerais e Administrativas	(12.659.917)	(9.908.368)
D epreciação e Amortização	(2.687.186)	(1.640.811)
O utras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	2.285.801	130.794
<b>R ESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>11.227.332</b>	<b>2.798.247</b>
R eceitas (Despesas) Financeiras Líquidas	11.715	(344.923)
<b>R ESULTADO ANTES DO I. RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>11.239.047</b>	<b>2.453.324</b>
I mposto de Renda e Contribuição Social	(1.486.738)	(829.537)
<b>R ESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.752.309</b>	<b>1.623.787</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:16, conforme recibo nº  
F6.A6.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.81.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)578.783.154-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 045.233.524-88

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

**D EMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.100.000</b>	<b>19.539.280</b>	<b>23.639.280</b>
<b>A JUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>0</b>
<b>I NTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</b>			<b>0</b>
<b>A UMENTO DE CAPITAL</b>			<b>0</b>
<b>L UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		1.623.787	<b>1.623.787</b>
<b>P ROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:</b>			
Dividendos			<b>-3.300.002</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.100.000</b>	<b>-3.300.002</b>	<b>-3.300.002</b>
<b>A JUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>17.863.065</b>	<b>21.963.065</b>
<b>I NTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</b>			<b>0</b>
<b>A UMENTO DE CAPITAL</b>			<b>0</b>
<b>L UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		9.752.309	<b>9.752.309</b>
<b>P ROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO:</b>			
Dividendos			<b>-2.813.713</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.100.000</b>	<b>-2.813.713</b>	<b>-2.813.713</b>
		<b>24.801.662</b>	<b>28.901.662</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.624-88

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

**D EMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
<b>A TIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>L</b> ucro (Prejuízo) do Exercício		
<b>A</b> justes por:	9.752.309	1.623.787
Depreciação e Amortização		
Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	5.504.446	1.640.811
Provisão de Impostos não pagos	-2.205.728	0
Resultado na Venda e Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	-3.298.717	0
<b>R</b> edução (Aumento) em Clientes	0	125.000
<b>R</b> edução (Aumento) em Estoques	-2.752.348	-2.539.433
<b>R</b> edução (Aumento) em Impostos e Contribuições a Recuperar	-1.966.567	288.004
<b>R</b> edução (Aumento) em Empréstimos e Adiantamentos	-586.213	151.419
<b>A</b> umento (Redução) em Fornecedores	0	21.543
<b>A</b> umento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-940.772	411.847
<b>A</b> umento (Redução) em Obrigações Tributárias	-64.277	9.196
<b>A</b> umento (Redução) Outras Contas a Pagar	-315.865	-271.597
	0	-525.612
<b>C AIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.126.268</b>	<b>934.965</b>
<b>A TIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>A</b> dições de Investimentos, Imobilizado e Intangível		
<b>R</b> ecebimento pela Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	-1.352.938	2.369.669
	0	-2.960.214
<b>C AIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-1.352.938</b>	<b>-590.546</b>
<b>A TIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>C</b> aptação (Amortização) de Empréstimos a Curto Prazo - principal		
<b>C</b> aptação (Amortização) de Empréstimos a Longo Prazo - principal	958.578	-107.389
<b>D</b> ividendos Pagos	818.813	371.495
	-2.813.713	-3.300.000
<b>C AIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-1.036.321</b>	<b>-3.035.894</b>
<b>A UMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>737.009</b>	<b>-2.691.474</b>
<b>C AIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>4.910.903</b>	<b>7.602.377</b>
<b>C AIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>5.647.912</b>	<b>4.910.903</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 às 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.959 SSP/PE  
C.P.F. (MF)578.783.154-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 045.233.624-88

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

C.N.P.J. 00.768.606/0001-90

Nire: 26200921586

Data Nire: 18/08/1995

**ÍNDICES ECONÔMICOS / FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
**1.) LC - LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>AC</u>	Ativo Circulante	30.695.678	
<u>PC</u>	Passivo Circulante	4.408.140	<b>6,96</b>

**2.) LG - LIQUIDEZ GERAL**

<u>AC + RLP</u>	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	31.184.678	
<u>PC + PNC</u>	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.830.506	<b>3,17</b>

**3.) LP - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

<u>AC - PC</u>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	26.287.538	
<u>PL</u>	Patrimônio Líquido	28.901.662	<b>0,91</b>

**4.) ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

<u>PC + PNC</u>	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.830.506	
<u>AT</u>	Ativo Total	38.732.168	<b>0,26</b>

**5.) SG - SOLVÊNCIA GERAL**

<u>AT</u>	Ativo Total	38.732.168	
<u>PC + PNC</u>	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.830.506	<b>3,94</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 25, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:15, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D8.C7.20-3.

- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.959 SSP/PE  
C.P.F. (MF)578.783.154-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 045.233.524-88

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA é uma sociedade de responsabilidade limitada domiciliada no Brasil constituída em 18/08/1996 que tem por objeto social a impressão e acabamento de material publicitário, livros, jornais, revistas e periódicos, fotolito, filmagem, arte final, impressão off-set, impressão flexográfica, serigráfica e digital em grandes formatos, encadernação e tudo que se relaciona ao serviço gráfico. A sede da empresa está localizada em Olinda, Pernambuco.

**2. ELABORAÇÃO APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Resolução CFC 1.255/2009, a qual aprova a NBC TG 1000 - Normas brasileiras de contabilidade para as pequenas e médias empresas.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
**a) Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

**b) Classificação Contábil**

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis, após 12 (doze) meses da data do balanço, são considerados como não-circulantes.

**c) Instrumentos Financeiros**

Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

Os passivos financeiros são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicáveis acrescidos dos encargos e atualizações monetárias auferidas até a data do balanço.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**

Consistem em numerário disponível na sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

**e) Clientes**

As contas a receber de clientes são registradas de acordo com os serviços prestados e produtos vendidos.

**f) Estoques**

São avaliados pelo custo médio de aquisição, e ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos seus valores justos.

**g) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas previstas na legislação fiscal em vigor, uma vez que a empresa não constituiu laudo avaliação de expectativa de vida útil dos seus bens para definição das taxas aplicáveis de depreciação. A empresa não efetuou teste de recuperabilidade de seus ativos.

**h) Outros Ativos e Passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 às 10:16:16, conforme recibo nº F6.A6.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.81.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A Sociedade não possui Auditoria independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº: 3.049.869 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.154-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.524-88



MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586


**Bernhoeft**

Data Nire: 18/08/1996

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	R\$	
	2022	2021
<b>Contas Correntes</b>		
Banco Caixa Econômica - Ag. 1028 c/c n.º 1267-0	1.165	0
Banco do Nordeste - Ag. 120 c/c n.º 8391-4	6	3.587
Banco Santander - Ag. 4016 c/c n.º 13-000491-3	4.088	0
Banco do Brasil - Ag. 3505-X c/c n.º 10458-2	428.086	0
Banco Itaú - Ag. 6878 c/c n.º 04956-5	10	10
Banco Bradesco	1	1
Banco Safra - Ag 2900 c/c nº 24030-1	0	0
	<b>433.356</b>	<b>3.598</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>		
BB Ourocap - Título de Capitalização	0	23.772
BB Automático Empresas	0	1.241
Aplicação Santander	10.475	0
Itaú Aplicação	22.997	9.135
BNB Maximo FIC FI RF LP c/c 8.391-4	142.254	0
BNB Plus FIC FI RF LP c/c 8.391-4	0	254.824
BNB Conta Reserva FIC FI RF REF DI c/c 8.391-4	2.408.240	0
BNB CDB/RDB c/c 8.391-4	1.049.280	1.588.657
BNB Conta Reserva FIC FI RF REF DI c/c 1.915-9	433.004	196.260
BNB Essencial FIC FI Renda Fixa c/c 1.904-3	0	10.014
BNB Maximo FIC FI RF LP c/c 1.996-5	0	22.425
BNB Conta Reserva FIC FI RF REF DI c/c 23.710-5	0	59.111
CEF - CDB Flex Empresarial	228.883	413.607
BNB CONTA RESERVA FIC FI RF REF DI c.c 24.438-1	0	197.584
Banco do Brasil - BB Giro Flex	556.988	556.988
RF Ref DI Plus	334.672	422.056
BNB SOBERANO FI RENDA	0	1.041.898
Banco Bradesco Invest Fácil	27.762	109.752
	<b>6.214.656</b>	<b>4.907.306</b>
	<b>6.647.911</b>	<b>4.910.903</b>

**6. CLIENTES**
**CIRCULANTE**

	R\$	
	2022	2021
Diretorio Estadual do Partido Socialista Brasileir	5.072.785	5.252.230
Imeph Inst Meta de Educ Pesquisa e Formação de Rec	3.378.830	3.378.830
Diretorio Municipal do Partido Socialista Brasileir	2.069.150	912.783
Eleicao 2016 Joao Paulo Lima e Silva Prefeito	1.905.041	1.024.598
Federacao Nacional das Apae's	1.559.800	-
Eleicao 2016 Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito	1.301.917	773.808
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR	839.000	-
Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	747.907	597.860
Prefacio Editora Ltda	700.933	731.033
Diz Editora Produções de Eventos Culturais Ltda	662.673	305.796
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR	644.697	385.062
Clientes Diversos	451.410	3.219.695
	<b>19.334.144</b>	<b>16.581.795</b>

**6. ESTOQUES**

Máteria - Prima	R\$	
	2022	2021
	4.970.950	3.004.383
	<b>4.970.950</b>	<b>3.004.383</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 as 10:16:15, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G n.º. 3.048.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF) 678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. n.º.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF n.º.: 045.233.524-88



Certifico o Registro em 19/07/2023

19/07/2023

Arquivamento 20239116747 de 19/07/2023 Protocolo 239116747 de 18/07/2023 NIRE 26200921586

Nome da empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26488533170327

DIGITALMENTE POR: 04523352488-JOSE ALMIR BORGES FILHO|57878315434-SERGIO PEDRO XAVIER NETO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

ICMS a Recuperar  
IPI a Recuperar

R\$		
2022		2021
	0	7.631
	742.673	148.829
	<b>742.673</b>	<b>166.460</b>

**8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Créditos com Pessoas Ligadas  
MX Eco Cup Ltda

R\$		
2022		2021
	489.000	0
	<b>489.000</b>	<b>0</b>

**9. INVESTIMENTOS**

Consórcio Banco do Brasil

R\$		
2022		2021
	166.465	101.522
	<b>166.465</b>	<b>101.522</b>

**10. IMOBILIZADO**

	R\$			
	2022		2021	
Terrenos				
Imóveis de terceiros				
Máquinas Equipamentos e Instalações Industriais				
Máquinas e Equipamentos Comerciais				
Veículos				
Móveis Utensílios e Instalações Comerciais				
Computadores e Periféricos				
	<b>27.869.283</b>	<b>(20.488.284)</b>	<b>7.370.999</b>	<b>6.083.004</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 às 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.  
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.048.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 8.368.486 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.624-88

REGISTRADO DIGITALMENTE POR: 04523352488-JOSE ALMIR BORGES FILHO | 57878315434-SERGIO PEDRO XAVIER NETO

MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

C.N.P.J. 00.758.606/0001-90

Nire: 26200921586



Data Nire: 18/08/1996

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**11. FORNECEDORES**

	R\$	
	2022	2021
Papirus Industria De Papel S/A	592.445	460.308
Ibema Companhia Brasileira De Papel	562.079	567.335
Tecpel Importacao E Distribuicao De Papeis Ltda	394.470	23.069
Avery Dennison Do Brasil Ltda	231.690	68.785
Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda.	158.729	183.807
Claro S.A.	41.770	-
Danielle Siqueira Duarte Sousa 05333589496	40.000	-
Konica Minolta B. S. Do Brasil Ltda	39.737	6.096
Rio Branco Com. E Ind. De Papeis Ltda	28.016	20.354
Agfa Gevaert Do Brasil Ltda.	27.620	259.399
Rototipo Ind. Com. Artefatos De Borracha, Plasticos Ltda	23.034	-
Sun Chemical Do Brasil Ltda	21.201	118.157
Diversos	381.230	1.775.485
	<b>2.642.021</b>	<b>3.482.794</b>

**12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	R\$			
	2022		2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco do Brasil - BB Giro Flex	-	-	56.618	-
Banco Itaú - Ag.6876 c/c n.º 05929-1	-	-	71.000	-
Banco Santander Ag. 4016 c/c: 13000491-3	-	-	60.549	-
Caixa Econômica Federal c/c 3841-5	-	-	14.930	-
Banco Santander - Capital de Giro	414.091	-	-	-
Banco Bradesco - Capital de Giro	295.330	-	-	-
Banco Itaú - Capital de Giro	452.255	-	-	-
Banco do Nordeste - B700014601	-	427.517	-	529.522
Banco do Nordeste - B800007501	-	362.118	-	531.107
Banco do Nordeste - Cartão BNB	-	7.201	-	291.550
Banco do Nordeste FNE 1	-	4.351.634	-	1.847.103
Banco Rodobens - Caminhão Acello	-	-	-	15.271
Financiamento 401630000011030	-	273.897	-	900.000
	<b>1.161.676</b>	<b>5.422.366</b>	<b>203.097</b>	<b>4.114.653</b>

**13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

	R\$	
	2022	2021
Pensão Alimentícia	Circulante	Circulante
Contribuição Sindical	2.603	-
FGTS	1.455	-
INSS	31.198	17.484
Salários e Ordenados a Pagar	-	82.083
	<b>91.304</b>	<b>91.261</b>
	<b>126.661</b>	<b>190.837</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped n° 25, transmitido em 28/06/2023 as 10:16:16, conforme recibo n° F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G n°. 3.049.969 SSP/PE  
C.P.F. (MF)578.783.154-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. n°: 6.368.498 SSP/PE  
CPF n°: 046.233.624-88

04523352488-JOSÉ ALMIR BORGES FILHO 57878315434-SERGIO PEDRO XAVIER NETO

MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

C.N.P.J. 00.768.606/0001-90

Nire: 26200921586



Bernhoeft

Data Nire: 18/08/1996

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	R\$	
	2022	2021
	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
PIS a Pagar	-	16.113
COFINS a Pagar	-	74.367
ISS a Pagar	56.336	37.827
ICMS a Pagar	111.009	-
IRPJ a Pagar	-	184.462
CSLL a Pagar	-	103.757
Parcelamentos Fiscais	399.031	472.774
Outros**	11.506	4.448
	<u>677.882</u>	<u>893.747</u>

\*\*Este saldo refere-se a impostos retidos a recolher.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 4.100.000,00, dividido em 4.100.000 quotas de valor nominais e unitárias de R\$ 1,00 cada uma, com a seguinte composição:

	Quotas	Part. Capital
ARISM Participações Ltda	2.050.000	50,00%
SPXN Participações Ltda	2.050.000	50,00%
	<u>4.100.000</u>	<u>100,00%</u>

O saldo de reserva de Lucros é constituído pelas apurações dos exercícios, deduzidas das distribuições efetuadas aos sócios. O saldo em 31/12/2021, após as distribuições de lucros é de R\$ 17.863.065,61

**16. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS**

	R\$	
	2022	2021
Prestação de Serviços	34.198.197	15.831.945
Receita Bruta de Vendas	14.491.432	10.913.534
	<u>48.689.629</u>	<u>26.745.479</u>
(-) Deduções da Receita Bruta	(5.161.975)	(2.884.030)
Receita Líquida de Vendas	<u>43.527.654</u>	<u>23.861.449</u>

**17. CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS**

	R\$	
	2022	2021
Material Aplicado na Prestação de Serviço	(19.239.020)	(9.644.817)
	<u>(19.239.020)</u>	<u>(9.644.817)</u>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Gepad nº 25, transmitido em 29/08/2023 às 10:16:15, conforme recibo nº F8.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.048.959 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.524-88

19/07/2023



Certifico o Registro em 19/07/2023

Arquivamento 20239116747 de 19/07/2023 Protocolo 239116747 de 18/07/2023 NIRE 26200921586

Nome da empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26488533170327

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**
**18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	R\$	
	2022	2021
Despesas com Vendas	(575.399)	0
Despesas com Pessoal	(5.685.564)	(5.640.645)
Impostos	(392.561)	(106.766)
Despesas com Viagens	(10.506)	(19.903)
Depreciação e Amortização	(2.687.186)	(1.640.811)
Outras Despesas Administrativas	(5.995.887)	(4.126.779)
Despesas indedutíveis	0	(14.274)
	<b>(16.347.103)</b>	<b>(11.649.179)</b>

**19. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS**

	R\$	
	2022	2021
Custo na Venda de Imobilizados	0	0
Receita na Venda de Imobilizados	80.000	125.000
Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	2.205.728	0
Bonificações Recebidas	72	5.794
	<b>2.286.801</b>	<b>130.794</b>

**20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS**

	R\$	
	2022	2021
Juros de Aplicações - Renda Fixa	404.925	20.035
Juros Ativos	207.895	42.624
Descontos Financeiros Obtidos	0	1
Juros Passivos	(8.803)	(242.471)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(120.082)	(71.514)
Despesas e Comissões Bancárias	(472.220)	(93.598)
	<b>11.716</b>	<b>(344.922)</b>

**21. IMPOSTOS SOBRE O LUCRO**

	R\$	
	2022	2021
Imposto de Renda	(947.433)	(533.347)
Contribuição Social	(539.305)	(296.190)
	<b>(1.486.738)</b>	<b>(829.537)</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário Digital - Sped nº 26, transmitido em 29/06/2023 às 10:16:16, conforme recibo nº F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.5A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3.

c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022

Sergio Pedro Xavier Neto  
ADMINISTRADOR  
R.G nº. 3.049.959 SSP/PE  
C.P.F. (MF)678.783.164-34

José Almir Borges Filho  
Contador Responsável  
CRC PE020443/O-7  
R.G. nº.: 6.368.496 SSP/PE  
CPF nº.: 046.233.624-88





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	239116747 - 18/07/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26200921586  
CNPJ 00.758 606/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2023  
SOB N. 20239116747

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf 04523352488 - JOSE ALMIR BORGES FILHO - Assinado em 11/07/2023 às 14:37:17

Cpf 57878315434 - SERGIO PEDRO XAVIER NETO - Assinado em 17/07/2023 às 16:14:37

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** Mxm Grafica e Embalagens Ltda  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**CNP:** 00.758.606/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 25

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Reserva de Lucros a Realizar (R\$)	Total (R\$)
	SPXN PARTICIPACOES LTDA (R\$)	ARISM PARTICIPACOES LTDA (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.050.000,00	2.050.000,00		17.863.065,61	21.963.065,61
Adições	0,00	0,00		64.625.856,52	64.625.856,52
Exclusões	0,00	0,00		(-)-57.687.259,88	(-)-57.687.259,88
Saldo Final em 31.12.2022	2.050.000,00	2.050.000,00		24.801.662,25	28.901.662,25
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Mem Grafica e Embalagens Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.758.606/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Balanc. anterior	Balanc. atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 0,00	R\$ 9.752.309,28
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 9.752.309,28
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 43.527.654,30
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 40.689.628,92
PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 0,00	R\$ 14.413.924,47
Venda de Produtos - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 14.349.924,47
Venda de Produtos - Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 64.000,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 77.507,44
Venda de Mercadorias - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 77.507,44
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 34.198.167,01
Venda de Serviços - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 34.198.167,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.161.974,53)
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (81.448,83)
(-) Venda de Produtos - Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (5.080.525,70)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.500.244,55)
(-) I C M S		R\$ 0,00	R\$ (496.067,47)
(-) I S S		R\$ 0,00	R\$ (397.194,82)
(-) P I		R\$ 0,00	R\$ (1.333.013,59)
(-) C O F I N S		R\$ 0,00	R\$ (272.005,27)
(-) P I S		R\$ 0,00	R\$ (19.239.019,82)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (19.239.019,82)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 991.038,65
Custos de Insumos à Prazo		R\$ 0,00	R\$ 991.038,65
(-) VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (20.230.058,47)
(-) Custo de Venda de Serviços - Outros Custos do Ser		R\$ 0,00	R\$ (20.230.058,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.896.621,09
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 812.820,18
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 812.820,18
Juros de Aplicações Financeiras - Renda Fixa		R\$ 0,00	R\$ 404.925,24
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 207.894,94
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.285.800,91
Bonificações Recebidas		R\$ 0,00	R\$ 2.285.800,91
Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 2.205.726,47
Venda de Móveis e Literários		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (15.946.208,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (575.398,92)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (575.398,92)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio P. Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (575.398,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.771.704,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (6.685.563,73)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (2.047.487,82)
(-) Pró - Labore		R\$ 0,00	R\$ (167.527,00)
(-) Prêmios e Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (28.389,98)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (152.932,59)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (239.096,69)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (52.605,57)
(-) Insubordinação		R\$ 0,00	R\$ (148.211,44)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (90.979,61)
(-) I N S S		R\$ 0,00	R\$ (229.968,92)
(-) F G T S		R\$ 0,00	R\$ (243.418,43)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (23.100,68)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (192.522,73)
(-) TK Retenção		R\$ 0,00	R\$ (11.238,00)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (550.837,43)
(-) Ajuda de Custos		R\$ 0,00	R\$ (261.698,42)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (84.962,41)
(-) Comissões sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (1.125.416,23)
(-) Rescisão / Desligamento		R\$ 0,00	R\$ (8.489,97)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (392.561,25)
(-) P T U		R\$ 0,00	R\$ (210.801,68)
(-) O F		R\$ 0,00	R\$ (39.621,26)
(-) Outras Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (142.138,35)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (10.505,60)
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (8.305,60)
(-) Outras Despesas com Viagens		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (8.683.073,70)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (882.700,37)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (2.634,99)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (71.828,63)
(-) Despesas Postais e Telefônicas		R\$ 0,00	R\$ (24.309,30)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (71.951,60)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (155.447,93)
(-) Material de Informática		R\$ 0,00	R\$ (2.815,40)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (12.755,45)
(-) Serviços Prestados - Locação de Mão de Obra		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
(-) Outros Serviços Prestados - P. Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (512.295,49)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (2.687.186,43)
(-) Despesas Legais - Judiciais e Cartórias		R\$ 0,00	R\$ (110,32)
(-) Aluguéis de Bens Móveis		R\$ 0,00	R\$ (1.920,00)
(-) Aluguéis de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (30.000,00)
(-) Condomínio		R\$ 0,00	R\$ (1.781,08)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (283.241,35)
(-) Despesa com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (16.946,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (128.897,66)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.970,00)
(-) Sindicatos e Associações de Classe		R\$ 0,00	R\$ (31.698,14)
(-) Fritas sobre Mercadorias para Consumo		R\$ 0,00	R\$ (519.928,20)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.410.044,37)
(-) Internet e Softwares		R\$ 0,00	R\$ (2.282,00)
(-) Serviços Prestados PJ - Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (82.254,35)
(-) Serviços Prestados PJ - Contabilidade		R\$ 0,00	R\$ (129.446,68)
(-) Serviços Prestados PJ - Consultoria		R\$ 0,00	R\$ (6.843,38)
(-) Serviços Prestados PJ - Informática		R\$ 0,00	R\$ (5.335,97)
(-) Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ (418.139,00)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) Gastos com Cartão de crédito		R\$ 0,00	R\$ (373.894,41)
(-) Despesas Administrativas Recorrentes		R\$ 0,00	R\$ (8.184,00)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (8.184,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (801.105,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (8.802,88)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (120.082,49)
(-) Juros si Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (472.219,89)
(-) Despesas e Comissões Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (1.486.738,08)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (1.486.738,08)
(-) IMPOSTOS APURADOS SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (847.432,89)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (947.432,88)
(-) Imposto de Renda Apurado		R\$ 0,00	R\$ (539.305,39)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (539.305,39)
(-) C S L L Apurado		R\$ 0,00	R\$ (539.305,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.85.CC.EB.F4.A3.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200921586	CNPJ 00.758.606/0001-90	
NOME EMPRESARIAL Mxm Grafica e Embalagens Ltda		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04523352488	JOSE ALMIR BORGES FILHO:04523352488	151381092928643703 4	09/05/2023 a 08/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06350139000141	BERNHOEFT CONTADORES ASSOCIADOS S/S:06350139000141	151381091683775226 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

F6.A8.CC.EB.F4.A9.07.22.AF.27.91.E2.  
6A.D2.A7.EA.84.D9.C7.20-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2023 às 10:16:15

10.0D.5F.31.25.A3.9F.F4  
9A.06.7B.C3.97.DF.9A.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000659  
Nome: JOSE ALMIR BORGES FILHO CPF: 045.233.524-88  
CRC/UF n.º PE-020443/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.03.2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **045.233.524-88** Controle : **1362.1676.1676.1990**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE "MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA."**

Pelo presente instrumento,

**SPXN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com domicílio social na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Caixa Postal 0710, Guadalupe, Olinda/PE, CEP 50050-180, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.179.914/0001-92 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE nº 26.2.0232804-1 em sessão de 11/07/2016, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador o Sr. **Sergio Pedro Xavier Neto**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG de nº 3.049.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.783.154-34, residente e domiciliado à Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Apto. 301, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-217;

**ARISM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com domicílio social na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Caixa Postal 0707, Guadalupe, Olinda/PE, CEP 53240-540, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.255.708/0001-14 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE nº 26.2.0233020-8 em sessão de 21/07/2016, neste ato devidamente representada por seu administrador o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da carteira de identidade RG de nº 1.833.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.256.074-00, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, nº 209, Apto. 601, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-230.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, estabelecida na Avenida Chico Science, nº 301, bairro Bultrins, Olinda-PE, CEP 53.320-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o NIRE nº 26200921586, na data de 18/08/1995, e com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20178796034 em sessão de 25/07/2017, resolvem por alterar e consolidar o contrato social da sociedade na melhor forma do Direito conforme os seguintes itens abaixo:

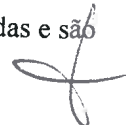
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade que girava sob a denominação social **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, passará a girar a partir da presente alteração sob a denominação social **MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.**

**DO NOVO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** – A sociedade altera seu objeto social, passando a exercer as seguintes atividades: fabricação de embalagens de papel, fabricação de embalagens cartolina e papel cartão, fabricação de chapas e de embalagens de papel ondulado, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, impressão offset, impressão flexográfica, impressão serigráfica, impressão digital em grandes formatos; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de embalagens.

As demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelos sócios.



**EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

**MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 00.758.606/0001-90  
NIRE nº 2620.092.158-6

**SPXN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com domicílio social na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Caixa Postal 0710, Guadalupe, Olinda/PE, CEP 50050-180, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.179.914/0001-92 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE nº 26.2.0232804-1 em sessão de 11/07/2016, neste ato devidamente representada por seu sócio-administrador o Sr. **Sergio Pedro Xavier Neto**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG de nº 3.049.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.783.154-34, residente e domiciliado à Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Apto. 301, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-217; e

**ARISM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com domicílio social na Rua Bartolomeu de Medeiros, nº 104, Caixa Postal 0707, Guadalupe, Olinda/PE, CEP 53240-540, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.255.708/0001-14 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob o NIRE nº 26.2.0233020-8 em sessão de 21/07/2016, neste ato devidamente representada por seu administrador o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da carteira de identidade RG de nº 1.833.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.256.074-00, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, nº 209, Apto. 601, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-230.

**DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob a denominação social **MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.**, estabelecida na Avenida Chico Science, nº 301, bairro Bultrins, Olinda-PE, CEP 53.320-170.

**Parágrafo Único:** Caso seja da conveniência e interesse da sociedade, serão abertas outras filiais, escritórios, agências, depósitos, e quaisquer outros departamentos, bem como edificar ou comprar prédio para uso próprio e nomear representantes em qualquer parte do território nacional.

**DA NATUREZA OU ESPÉCIE DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade é do tipo limitada na forma dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se, nos casos omissos neste contrato e em tudo mais que lhe for aplicável, pelas normas da Sociedade Anônima – Lei 6.404 de 15.12.1976.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetos sociais, fabricação de embalagens de papel, fabricação de embalagens cartolina e papel cartão, fabricação de chapas e de embalagens de papel ondulado, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, impressão offset, impressão flexográfica, impressão serigráfica, impressão digital em grandes formatos; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de embalagens.



## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de agosto de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), representado por 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SPXN PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.050.000	50	2.050.000,00
ARISM PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.050.000	50	2.050.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.100.000</b>	<b>100</b>	<b>4.100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade e, quando não integralizado, solidariamente pela integralização total do capital social.

**Parágrafo segundo:** A cessão de quotas do Capital Social só poderá ser feita com prévia anuência, por escrito, dos demais sócios, cabendo aos mesmos a preferência, para sua aquisição na proporção de sua participação total e o valor unitário de cada cota na negociação, se realizada a transferência de quotas, obrigatoriamente deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente. A transferência de quotas a terceiros, herdeiros ou não, sem a observância destas normas é ineficaz em relação aos sócios, à sociedade e a terceiros.

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

**CLÁUSULA SEXTA** – A Assembleia Geral dos sócios é poder soberano da sociedade e não haverá assunto do qual ela não possa tomar conhecimento e sobre a qual não possa deliberar.

- a) A convocação da Assembleia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita por meio de comunicação escrita de um dos sócios investidos dos poderes de representação, a cada um dos demais sócios, mediante protocolo escrito, declarando-se ciente do local, data, hora e ordem do dia. Caso a comunicação não esteja protocolada por escrito, por todos os sócios, com antecedência mínima de 10 dias da realização da Assembleia Geral, o anúncio de convocação da Assembleia geral de sócios deverá ser publicado no órgão oficial do Estado, e em jornal de grande circulação, por três vezes, devendo mediar entre a data da primeira inserção e da realização da Assembleia Geral, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
- b) Além da delegação e destituição de poderes conferidos aos sócios para representar a sociedade, exclusão de sócios, dissolução e liquidação da sociedade, distribuição do fundo de reserva entre os sócios, transformação da sociedade em qualquer outro tipo de sociedade, a Assembleia Geral poderá tomar qualquer outra deliberação, contanto que esta não seja infringente do contrato social ou da lei.
- c) Para deliberar validamente, deverá a Assembleia Geral reunir sócios que representam, mais da metade do capital social integralizado, sendo as decisões tomadas por maioria dos votos presentes, contados em relação com o capital social, na sua totalidade, e será presidida pelo

sócio que for aclamado no ato da reunião, o qual convidará outro sócio, na qualidade de secretário, para compor a mesa.

- d) As deliberações da Assembleia Geral, tomadas nos termos do artigo anterior, obriga a todos os sócios, seus herdeiros e sucessores, mesmo aqueles que se encontrem ausentes da Assembleia Geral, ou que a ela tenham comparecido, mas tenham sido votos vencidos.
- e) Os sócios ausentes ou impedidos de comparecer à Assembleia Geral poderão fazer-se representar exclusivamente por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de poderes por procuração, carta ou telegrama, documentos estes ficarão arquivados em poder da sociedade e serão obrigatoriamente transcritos nas atas, para os devidos fins e efeitos.
- f) A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao do término do exercício social para a discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico, designação de novos administradores, se for o caso, e tratar dos demais assuntos constantes da ordem do dia, e extraordinariamente sempre que o exigirem os interesses sociais e serão convocados por um dirigente na forma da alínea ``a``, ou a pedido de qualquer sócio, dirigido à sociedade, declarando o motivo da reunião.
- g) Das reuniões da Assembleia Geral lavrar-se-ão atas, em livro próprio, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, com termo de abertura e encerramento. No caso de alteração do presente contrato pela Assembleia Geral serão extraídas cópias autênticas do referido livro, conferidas e assinadas por dois sócios investidos dos poderes de representação, ou pública forma por tabelião, para arquivamento, valendo como parte integrante deste contrato, na parte em que o alterar.
- h) Comprovada a presença na Assembleia Geral de 100% do capital social subscrito e integralizado, mediar-se a assinatura no livro de registro das reuniões da Assembleia Geral, fica dispensada a publicação estabelecida no artigo 1.152 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.
- i) Cada quota de capital dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único:** A Assembleia Geral disposta nesta Cláusula poderá ser substituída por Reunião, consoante prevê o art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ou ainda, com a concordância de dos sócios que representam mais da metade do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Sociedade é administrada, em conjunto ou separadamente, sob a responsabilidade dos Administradores não-sócios o Sr. **SÉRGIO PEDRO XAVIER NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 3.049.959 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.783.154-34, residente e domiciliado à Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, apto. 301, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-210 e o Sr. **ARISTONE DA SILVA MARINHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da carteira de identidade nº 1.833.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00, residente e domiciliado à Rua Xavier Marques, 209, apto. 601, Graças, Recife/PE, CEP 52.050-230, que, na forma da lei podem delegar seus poderes a uma ou mais pessoas físicas como administradores ou procuradores. Estes, por sua vez, estão dispensados de prestar caução, os quais, isoladamente, no desempenho de suas funções poderão fazer uso da denominação social, exercendo todos os poderes que a lei lhe outorga, investidos que ficam nos poderes necessários à representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.



**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente proibido, sob pena de ineficácia do ato em relação à Sociedade, o uso de denominação social por qualquer um dos sócios ou administradores, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente em avais, fianças, ou assumir qualquer outra obrigação seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Aquele que infringir esta determinação torna-se automaticamente e pessoalmente responsável perante a sociedade e terceiros, sujeitando-se ao que deliberar a respeito à Assembleia Geral. Os seus bens, causas e direitos na sociedade ou fora dela responderão pelos compromissos dessa ordem assumidos, até o final da liquidação.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro:** Os Administradores não-sócios da sociedade receberão mensalmente, a título de *pró-labore*, importância a ser fixada anualmente pelos sócios quotistas, que representam a maioria do capital social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

**CLÁUSULA OITAVA** – Conforme opção do art. 1.066 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social será anual, coincidente com o ano civil, quando a Sociedade deverá proceder à elaboração do Inventário Geral, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, conforme art. 1.065 – Lei 10.406/2002, que deverão estar à disposição, por escrito, de todos os sócios, inclusive dos que não exerçam a administração da sociedade, no mês seguinte ao do seu término, e transcrito no Livro Diário Geral.

**Parágrafo Primeiro:** Na aprovação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico, os sócios deliberarão acerca do destino dos recursos da Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para efeito de distribuição de lucros, a sociedade apurará balanços mensais com elaboração do inventário geral, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, que estarão à disposição, por escrito, de todos os sócios, inclusive dos que não venham a exercer a administração da sociedade. Cabe aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

#### DA RETIRADA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É assegurado a todos os sócios do direito de optarem pela retirada da sociedade, no caso de divergirem sobre quaisquer decisões da Assembleia, não lhes cabendo o direito de promover a dissolução da sociedade, desde que lhes sejam reconhecidos todos os direitos decorrentes deste contrato.



**Parágrafo Primeiro:** A exclusão de qualquer sócio da sociedade dar-se-á exclusivamente em decorrência de exigência legal, ou no caso de prática comprovada de atos ilícitos, ilegais ou contrários a este estatuto em prejuízo da sociedade ou dos demais sócios, mediante deliberação da Assembleia Geral devidamente motivada, aprovada por representantes de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

Uma vez deliberada pela Assembleia Geral a exclusão de qualquer sócio, e não concordando o mesmo em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, a sociedade providenciará o depósito em juízo, da importância devida, descontada da quantia necessária para reembolsar a sociedade dos prejuízos causados à sociedade e aos demais sócios perante terceiros, no prazo e demais condições disposto no parágrafo terceiro dessa Cláusula, para fins de direito. Correrão por conta do sócio excluído, neste caso, todas as despesas decorrentes dessa providência, inclusive custas e honorários advocatícios.

**Parágrafo segundo:** Para apurar os haveres do sócio que retirar-se, for excluído ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, incluindo-se os lucros ou prejuízos apurados como também a parte proporcional relativa ao fundo de reserva a que o sócio tiver direito.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento dos haveres do sócio que se retirar ou for excluído, será realizado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por promissórias emitidas pela sociedade, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do primeiro vencimento, que será 30 dias após a assinatura da ata da Assembleia Geral, em que a retirada ou exclusão tenha sido deliberada e da qual constará a quitação plena e irrevogável à sociedade e aos sócios remanescentes.

**Parágrafo Quarto:** Aos herdeiros necessários do sócio porventura falecido, é assegurado o direito, querendo integrar a presente sociedade em substituição do mesmo, vedada a substituição do sócio falecido pelo cônjuge supérstite ou por herdeiro legatário.

**Parágrafo Quinto:** Aos herdeiros do sócio que venha a falecer, que não tenham interesse em continuar na sociedade, o pagamento dos haveres apurados, será feito ao seu representante legal, ou ao representante legal do espólio ou ainda a quem couber na partilha, 10 dias depois de legalmente habilitados, e será efetuado na forma estabelecido no parágrafo terceiro desta cláusula.

**Parágrafo Sexto:** Aos sócios que não façam parte da administração da sociedade é assegurado, a qualquer tempo, o acesso a todos os livros e balanços da Sociedade.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Embora sem prazo determinado para sua duração, não se dissolverá a Sociedade, por morte, retirada ou exclusão de um ou mais sócios, desde que possa legalmente substituir com os remanescentes. Afora o caso previsto em Lei, só por deliberação da Assembleia Geral, poderá dissolver-se a Sociedade. Neste caso, a Assembleia Geral nomeará dois liquidatários e deliberará sobre a forma de pagamento dos haveres dos sócios, depois de atendidos todos os compromissos da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de haver conflito entre as cláusulas do presente contrato social e as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, as cláusulas deste instrumento ficam submetidas à referida Lei.



## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Cidade de Olinda, no estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como dirimir qualquer demanda proveniente do presente instrumento de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.


## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios se obrigam por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumprir as disposições da presente alteração do Contrato Social.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos legais.

Recife-PE, 23 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO PEDRO XAVIER NETO**  
*Administrador não-sócio*

  
\_\_\_\_\_  
**SPXN PARTICIPAÇÕES LTDA**  
*(Sócio-Administrador: Sérgio Pedro Xavier Neto)*

  
\_\_\_\_\_  
**ARISTONE DA SILVA MARINHO**  
*Administrador não-sócio*

  
\_\_\_\_\_  
**ARISM PARTICIPAÇÕES LTDA**  
*(Sócio-Administrador: Aristone da Silva Marinho)*

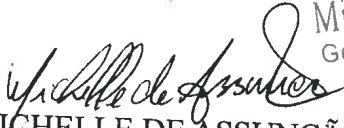
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **MXM GRÁFICA & EDITORA LTDA**, CNPJ Nº 00.758.606/0001-90, estabelecida na Av. Chico Science, 301-Bultrins, Olinda-PE, CEP: 53320-105, tem confeccionado materiais gráficos para o nosso órgão, com qualidade e nos prazos acordados, não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa, cujas especificações dos serviços prestados informamos:

**QUANTIDADE = 1.500 m<sup>2</sup>**

**TIPO = ADESIVOS EM VINIL CALANDRADO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA A 1.400 DPI, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA FUNDARPE, COM INSTALAÇÃO.**

Recife, 19 de setembro de 2013

  
Michelle de Assunção  
Gestora de Comunicação  
Mat. 324933-6  
**MICHELLE DE ASSUNÇÃO**  
Gestora de Comunicação  
SECULT/FUNDARPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife | Pernambuco | Brasil  
Fone: (81) 3073.6679 | Fax (81) 3073.6684 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | cultura@fundaj.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para o fim de participação em licitações, que a empresa **MXM GRÁFICA e EDITORA LTDA**, CNPJ Nº 00.758.506/0001-90, estabelecida na Av. Chico Science, 301 - Bultrins, Olinda-PE, CEP: 53320-105, foi nosso fornecedor de serviços gráficos e que nos atendeu satisfatoriamente, entregando os materiais nos prazos estabelecidos e com a qualidade esperada, não tendo nada que desabone sua conduta perante nossa Fundação em relação às suas prestações de serviços, conforme especificamos abaixo:

- 1.420 unid. de Adesivo Vinil (textos e imagens), vários formatos, com aplicação;
- 117 unid. de Sign recortado, vários formatos, com aplicação;
- 50 unid. de Painéis em adesivos, impressão colorida, vários formatos com aplicação;
- 194 unid. de Banners, em lona, com bastão/ilhós, diversos formatos;
- 22 unid. de Faixas, em lona, com ilhós, diversos formatos;

Recife, 18 de outubro de 2018

*Maria de Fátima B. Medeiros*

Maria de Fátima Barroca Medeiros

Coordenadora Executiva, Em Exercício  
Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte  
RG Nº 2.110.931 - SDS/PE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.758.606/0001-90, estabelecida na Av. Chico Science, 301 – Bultrins, município de Olinda, Estado de Pernambuco, prestou serviços gráficos para Aboutit Comunicação Ltda., de acordo com, os itens mencionados abaixo:

Item	Descrição	Quantidades
01	Adesivo em Vinil ,15x15cm,4x0 cor	
02	Adesivo em papel Couche,8x8cm,4x0 cor	126.000
03	Leques em papel triplex 300g, 23x23cm, 4x4 cores	2.000
04	Folders,20x20cm ,4x4 cores ,em papel couche 150g	50.000
05	Banner , 90x120cm ,4x0cor,impresso em lona	20.000
06	Faixas ,70x400cm ,4x0cor, impresso em lona	1.002
		10

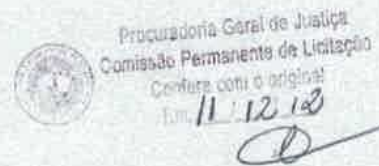
Atestamos ainda, que quanto à quantidade dos produtos, qualificação comercial e demais condições , a **MXM GRÁFICA** desempenhou seu trabalho rigorosamente dentro das obrigações assumidas, com qualidade técnica e atendimento diferenciado, não resultando em nada que desabone.

Recife , 21 de Março de 2012



  
**Yoran Jr.**  
Diretor de Criação

**Yoran Maia e Oliveira Júnior**  
Diretor Presidente





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Assessoria de Comunicação

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | gabin@fundaj.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todos os fins, que a empresa MXM GRÁFICA & EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 00.758.606/0001-90, estabelecida na Av. Chico Science, 301- Bultrins, Olinda-PE, CEP: 53320-105, é nossa parceira no fornecimento de serviços gráficos, tendo nos atendidos satisfatoriamente na prestação dos seus serviços, cumprindo os prazos estabelecidos e entregando os materiais com a qualidade esperada, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, as quais resumimos abaixo:

- 1 ) 1.030 unidades de **Banner** , em lona, impressão digital, diversos formatos, acabamento com ilhóis/bastões na largura (em cima/em baixo), instalação no local;
- 2 ) 42 unidades de **Banner Fundo de Palco** , em lona plástica, impressão digital medindo 3,20x7,00m, acabamento bastão de madeira, instalação no local;
- 3 ) 83 unidades de **Banner Fachada**, em lona plástica, impressão digital, medindo 1,80x4,50m, acabamento ilhosado, instalação no local;
- 4 ) 72 unidades de **Faixa**, em lona nighth and day, impressão digital, medindo 2,00mx0,80m, acabamento ilhosado na largura (em cima/em baixo);
- 5 ) 102 unidades de **Sign Interno**: Cor, 4/0 impressão em vinil adesivo, aplicação no local, medindo 1,60mx1,60m;
- 6 ) 230 unidades de **Painéis**, com impressão colorida em adesivo vinil fosco e aplicação em placa de poliestireno de 3mm, com medidas de 1,00x0,80m cada;
- 7 ) 78 unidades de **Adesivos para piso**, impressão colorida em adesivo vinil, para uso interno em área de grande circulação, antiderrapante, no formato de 6mx5m, sendo com impressão da imagem inteira (sem emenda).
- 8 ) 163 unidades de **Texto em vinil**: Cor 4/0, impressão em vinil adesivo recortado, aplicação no local, medindo 1,80x1,20m

Recife, 18 de outubro de 2022

Karla Veloso

Assessoria de Comunicação

Karla Veloso  
Coord. Geral em Assessoria  
de Comunicação e Mídia  
Ascom I Fundaj

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**, CNPJ Nº 00.758.606/0001-90, com sede na Av. Chico Science , nº 301 Bairro dos Bultrins, Olinda(PE) - CEP: 53.320-170, neste ato representada pelo seu Administrador, sr. Sérgio Pedro Xavier Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade (RG) nº 3.049.959-SSP/PE e CPF(MF) Nº 578.783.154-34.

**OUTORGADO:** **MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, na Rua Sérgio Romero nº 333, Vera Cruz/Aldeia, CEP 54.786-170, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.132.413 - SSP/PE e CPF(MF) nº 127.414.264-49.

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador com poderes para representá-lo em todo o Território Nacional, nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Economia Mista bem como em qualquer outra entidade pública ou privada, para o fim especial de participar dos processos licitatórios nas modalidades: Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos, assim como em qualquer outra modalidade admitida no processo, em todos os seus atos, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, formular propostas de preços, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, permitindo-se declarar a intenção de interpor recursos ou ressalvas assim como renunciar ao direito de fazê-lo, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, firmar declarações, atas, propostas comerciais, termos de contratos e recursos administrativos, representá-la em aberturas de documentos, juntar, apresentar e retirar documentos, promover cadastramentos junto aos órgãos, preencher fichas, formulários e guias, prestar informações, assinar e requerer o que se fizer necessário, podendo deliberar sobre todos os questionamentos e tratar de qualquer assunto do interesse do **OUTORGANTE** em todo e qualquer órgão público, bem como praticar todos os demais atos pertinentes aos certames nos quais o **OUTORGANTE** venha participar.

O prazo de vigência desta Procuração será de 02 (dois) anos, a contar da data da sua emissão.

Olinda(PE), 03 de janeiro de 2024

MX COPOS E POTES  
LTDA:36125963000169

Assinado de forma digital por MX  
COPOS E POTES LTDA:36125963000169  
Dados: 2024.01.03 16:16:16 -03'00'

**SÉRGIO PEDRO XAVIER NETO**

**Administrador**

**RG. Nº 3.049.959-SSP/PE**

**CPF Nº 578.783.154-34**

**ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇO FINAL**

**Processo nº 013/2024 - LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 - SRP**

**Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços – ART para contratação de serviços de confecção de material gráfico, sob demanda, visando atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A, conforme especificações, quantidades estimadas, modelos e condições constantes no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do Edital em tela.

**MATERIAL GRÁFICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
12	Serviço de confecção de impressos em papelaria - do tipo <b>Adesivo</b> , em papel adesivo, 120G/M2, em 4/0 cores, medindo 40 MM de altura por 80 MM de largura, acabamento em refilê	UNID.	10.000	R\$ 0,12 (doze centavos)	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**DADOS DO PROPONENTE:**

**NOME:** MXM GRÁFICA E EMBALAGENS

**RAZÃO SOCIAL:** MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

**CNPJ Nº** 00.758.606/0001-90

**E-MAIL:** mxmgrafica@mxmgrafica.com.br

**BANCO:** DO BRASIL- AGÊNCIA Nº: 2365-5 - CONTA Nº: 100458-1

**ENDEREÇO COMPLETO:** AV. CHICO SCIENCE, 301 – BULTRINS, OLINDA-PE.

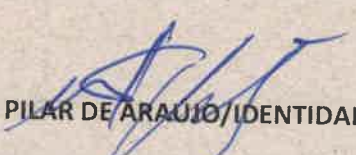
**TELEFONE/FAX:** 81-21380800

**VALIDADE DA PROPOSTA, NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO, NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES.**

**DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO EM QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DE QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO**

Olinda(PE), 16 DE MAIO DE 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO/IDENTIDADE: 1.132.413 – SSP/PE**

**CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR**

**0214161-25**

**Mxm Gráfica e Embalagens Ltda**

**Av. Chico Science, 301**

**Bultrins - Olinda / PE**

**CEP: 53.320-105**

**CNPJ: 00.758.606/0001-90**



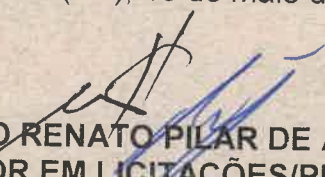
**PROCESSO Nº 000/2024  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, por intermédio do seu representante legal, Sr. MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, portador(a) da carteira de identidade nº 1.132.413, expedida pela SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 127.414.264-49, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 – SRP, para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (X).

OLINDA(PE), 16 de maio de 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO**  
**CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR**

0214161-25

Mxm Gráfica e Embalagens Ltda

Av. Chico Science, 301

Bultrins - Olinda / PE

CEP: 53.320-105

CNPJ: 00.758.606/0001-90



PROCESSO Nº 013/2024 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTENTICIDADE

A empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, por intermédio do seu representante legal, Sr. MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.132.413, expedida pela SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 127.414.264-49, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AGE, Processo nº 013/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024-SRP, que **tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, e assume total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, comprometendo-se a arcar com todas as consequências legais decorrentes de informações falsas, adulteradas ou inconsistentes.**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Olinda (PE), 16 de maio de 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO**  
CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR

0214161-25  
Mxm Gráfica e Embalagens Ltda  
Av. Chico Science, 301  
Bultrins - Olinda / PE  
CEP: 53.320-105  
CNPJ: 00.758.606/0001-90



**PROCESSO Nº 013/2024**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP**  
**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, por intermédio do seu representante legal, Sr. MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.132.413, expedida pela SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 127.414.264-49, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de Proponente da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 - SRP, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OLINDA(PE), 16 de maio de 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO**  
**CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR**

0214161-25

Mxm Gráfica e Embalagens Ltda

Av. Chico Science, 301

Bultrins - Olinda / PE

CEP: 53.320-105

CNPJ: 00.758.606/0001-90



**PROCESSO Nº 013/2024  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP  
ANEXO IX  
DECLARAÇÃO**

A empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, por intermédio do seu representante legal, Sr. MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.132.413, expedida pela SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 127.414.264-49, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, Processo nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024, que a Proponente, seus sócios, dirigentes ou administradores **não** se enquadram nas **vedações** constantes do processo em tela e/ou previstos no Regulamento de Contratações da AGE e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e tendo observado as disposições do Código de Ética e Política de Transação com Partes Relacionadas. Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

OLINDA(PE), 16 de maio de 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO  
CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR**

0214161-25

Mxm Gráfica e Embalagens Ltda

Av. Chico Science, 301

Bultrins - Olinda / PE

CEP: 53.320-105

CNPJ: 00.758.606/0001-90



**PROCESSO Nº 013/2024**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP**  
**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, por intermédio do seu representante legal, Sr. MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1.132.413, expedida pela SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 127.414.264-49, **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada na AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AGE, Processo Nº 000/2024, na modalidade de LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 005/2024 - SRP, que possui **suporte técnico/administrativo**, pessoal qualificado e treinado, bem como instalações em condições de operar e perfeitamente capacitadas a atender aos requisitos técnicos do objeto desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

OLINDA(PE), 16 de maio de 2024

  
**MÁRIO RENATO PILAR DE ARAÚJO**  
**CONSULTOR EM LICITAÇÕES/PROCURADOR**

0214161-25  
Mxm Gráfica e Embalagens Ltda  
Av. Chico Science, 301  
Bultrins - Olinda / PE  
CEP: 53.320-105  
CNPJ: 00.758.606/0001-90



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.758.606/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MXM GRAFICA E EMBALAGENS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão</b> <b>17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV CHICO SCIENCE</b>		NÚMERO <b>301</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>53.320-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BULTRINS</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 3428-0890</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 12:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/05/2024 13h39min

Data de Validade: 16/06/2024

Nº da Certidão: 01831266/2024

Nº da Autenticidade: 8H.L4.PT.6C.AE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MXM GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 00.758.606/0001-90

Endereço Residencial: **AV. CHICO SCIENCE, 301**

Bairro: **BULTRINS**

Inscrição Estadual: 0214161-25

Compl:

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA**  
**DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA**  
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

**CERTIDÃO Nº 254/2024**

**VALDECARLO LEAL DA SILVA**, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU**, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos – Pje. Seção CÍVEL no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

**M X M GRAFICA E EDITORA LTDA – ME. CNPJ (MF) nº 00.758.606/0001-90.**

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 26 (vinte e seis) de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**TOMAZ MACHADO DELGADO NETO**  
Técnico Judiciário – Matrícula: 184.413-0



Documento autenticado por: Tomaz Machado Delgado Neto  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 26/01/2024 às 11:07  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
83.X9.N3.D5.U5





## Certidão CPOM

### 1. CNPJ

00758606000190

### 2. EMPRESA

MXM GRAFICA E EDITORA LTDA

### 3. Inscrição Mercantil

5094399

### 4. SITUAÇÃO

ATIVO

### 5. DATA DA INCLUSÃO

25/02/2014

CERTIFICAMOS, com base no Decreto nº27.589 de 06 de dezembro de 2013, que regulamenta o disposto nos artigos 111-A e 111-B da Lei nº15.583, de 27 de dezembro de 1991, que a empresa acima especificada encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM da Prefeitura do Recife.

### 5. Expedida em

Recife, 13 de MAIO de 2024

**UNIDADE DE TRIBUTOS MERCANTIS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.758.606/0001-90  
**Razão Social:** MXM GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Endereço:** AV CHICO SCIENCE 301 TÉRREO / BULTRINS / OLINDA / PE / 53320-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050600570140232804

Informação obtida em 17/05/2024 12:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 00.758.606/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:09 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **D7F4.BF85.BFED.9B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004726415-10

Data de Emissão: 13/05/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

Endereço: AVENIDA CHICO SCIENCE N. 301, BULTRINS, OLINDA, PE, CEP: 53.320-105

CNPJ: 00.758.606/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2024.000004452160-91

Data de Emissão: 03/05/2024

**DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA**Endereço: **AVENIDA CHICO SCIENCE, 301**Bairro: **BULTRINS**Município: **OLINDA**Inscrição Estadual: **0214161-25**CNPJ: **00.758.606/0001-90**CNAE Principal: **1731-1/00**CEP: **53.320-105**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **31/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.758.606/0001-90  
Certidão n°: 30766981/2024  
Expedição: 03/05/2024, às 09:28:35  
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.758.606/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Olinda  
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 167.689

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: MXM GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

C.N.P.J.: 00.758.606/0001-90

Inscrição no CMC: 063.702-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 03 de MAIO de 2024

Código de Validação: SWCR06451

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.